



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 09 ABRIL DE 2024

Aprovar a criação de novos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade Católica do Salvador.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fulcro no Art. 15, inciso VIII e no Art. 18, inciso IV do Estatuto da UCSal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por deliberação do Conselho Universitário, a criação dos cursos de graduação abaixo relacionados:

DENOMINAÇÃO	MODALIDADE	GRAU ACADÊMICO	NÚMERO DE VAGAS ANUAL
Serviço Social	EAD	Bacharelado	1.000
Letras com Inglês	EAD	Licenciatura	1.000
Matemática	EAD	Licenciatura	1.000

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação e o presente ato, será informado à Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior do Ministério da Educação - SERES/MEC no prazo de sessenta dias, conforme disposto pelo Art. 29 § 3º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Salvador, 09 de abril de 2024.

Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzo
Presidente do CONSUN

